



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 021/2024

Miracatu 31 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Requerimento nº 36/2023, de autoria do nobre Vereador Jair Bezerra da Silva, queremos manifestar nossa atenção ao Requerimento de sua autoria, que solicita a possibilidade de cedência de um veículo para a Fanfarra Municipal.

Inicialmente, gostaríamos de expressar nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Fanfarra Municipal de Miracatu, contribuindo de maneira significativa para o enriquecimento cultural e social de nosso município.

No tocante à solicitação de cessão de veículo, informamos que, considerando a importância cultural e social do grupo, o Departamento de Cultura se compromete a atender, de forma pontual, as necessidades de transporte da Fanfarra. Assim, visando viabilizarmos o requerimento, disponibilizaremos um veículo quando necessário para as atividades programadas e previamente comunicadas.

Ressaltamos que a atual conjuntura orçamentária e operacional impõe algumas restrições para a cessão de veículo neste sentido.

No entanto, cientes da relevância dessas ações para a comunidade local, nos empenharemos a fim de garantir o suporte logístico necessário para as apresentações da Fanfarra Municipal em outros municípios ou bairros mais distantes, conforme a demanda e a agenda de eventos.

Esperamos que essa solução atenda às expectativas e contribua para a continuidade das atividades da Fanfarra, mantendo viva a tradição cultural em nosso município.

Agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Miracatu - SP



Atenciosamente;

PROTOCOLO GERAL 91/2024
Data: 06/02/2024 - Horário: 09:37
Administrativo

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*possibilidade de cessão de
veículo p/ a Fanfarra municipal*

REGISTRAR

A consideração do Sr. Presidente

Em 06/02/24

Antonio Silva Alcantara
RUA M. 664-538-6
Diretor de Secretaria da
Câmara Municipal de Miracatu

CIENTE

Encaminhe-se a cópia ao autor
Ciência à casa

Em 06/02/24

Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu